



Câmara Municipal de  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº74/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 20/03/23

"Dispõe sobre concessão de férias aos servidores que mencionam e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, "b" do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 10 (dez) dias de férias aos servidores:

**CARLOS EDUARDO LOPES QUEIROZ**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, aquisitivo de 28/12/2020 a 27/12/2021. A concessão das férias terá início em 22/03/2023 e término no dia 31/03/2023.

**CRISTIANO DE LIMA REIS**, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, lotado no DEPARTAMENTO DE COMPRAS aquisitivo de 11/01/2021 a 10/01/2022. A concessão das férias terá início em 16/03/2023 e término no dia 25/03/2023.

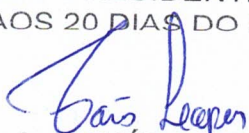
**ELAINE CASTRO MARINHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no departamento de SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 28/12/2021 a 27/12/2022. A concessão das férias terá início em 27/03/2023 e término no dia 05/04/2023.

**EMERSON ARAÚJO DE SENA**, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DO CERIMONIAL, lotado no departamento de CHEFIA DE GABINETE, referente ao período aquisitivo de 22/02/2021 a 21/02/2022. A concessão das férias terá início em 20/03/2023 e término no dia 08/04/2023.

Art. 2º Fica concedido conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário e retorno ao trabalho no próximo dia útil.

Dê-se Ciência. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

  
Vereadora **TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal